



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 16 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 16 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.657, DE 15 DE MAIO DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã transporcionar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

Acréscimos:

Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 273 – 12.361.0150.2048.0000	Ensino Regular de Sete e Quatorze Anos 20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 278 – 12.361.0150.2048.0000	Ensino Regular de Sete e Quatorze Anos 10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL	R\$ 30.000,00

Reduções:

Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 247 – 12.361.0150.2046.0000	Ensino Regular de Sete e Quatorze Anos 20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: 263 – 12.361.0150.2047.0000	Ensino Regular de Sete e Quatorze Anos 10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL	R\$ 30.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional,

suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 15 de maio de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua Prefeita torna público para conhecimento dos interessados, que através do Processo Administrativo nº 043/2018, aderiu a Ata de Registro de Preços nº 006/2017, originada do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 – FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para “Aquisição de Mobiliários Escolares constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor” e em plena validade nesta data, que seja tomadas as providências necessárias para formalização e assinatura do contrato com a empresa detentora da ATA, sempre respeitando as determinações da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 16 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 421

Página 3 de 3

Eletrônico do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 03 de maio de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita